

PÓS-VIDA 2020: inscrições online a partir de 15 de agosto

Operado em todo o Brasil pela SulAmérica Seguros, o Pós-Vida da AMBEP é um benefício de assistência funeral, desenvolvido pela AMBEP TurSeguros, que garante a realização de ações práticas e legais de serviços funerários para os associados e beneficiários inscritos.

Anualmente, a Associação renova automática e gratuitamente a inscrição de todos os seus sócios-titulares inscritos na última versão do programa. Para os interessados em incluir seus beneficiários ou renovar as inscrições é preciso ficar atento ao prazo que tem início no dia 15 de agosto.

Renovação digital dos beneficiários

Além de renovar os beneficiários já inscritos, esta é a oportunidade de o associado incluir os demais beneficiários registrados na AMBEP que ainda não possuem a assistência funeral. Vale lembrar que o Pós-Vida tem condições especiais de pagamento, no valor de R\$ 150,00 por cada beneficiário, à vista ou em até 4 parcelas iguais, a partir de quatro vidas (veja tabela ao lado), que podem ser pagas em cheques. Se preferir, poderá ser pago em boleto à vista, conforme instruções de pagamento disponíveis no site.

Passo a passo

O sócio-titular poderá inscrever quantos beneficiários quiser, desde que eles tenham idades entre 14 e 65 anos até a data-limite em 1º de outubro de 2020. Para isso, devem acessar o site www.ambep.com.br/posvida2020, a partir de 15 de agosto, realizar a pré-inscrição e o pagamento que poderá também ser realizado aqui na sua Representação.

Vale lembrar que, no mesmo link, também é possível consultar os beneficiários inscritos na última versão do Pós-vida. Após o processo de pré-inscrição, o participante poderá imprimir o documento e, mediante compensação de pagamento, receber o certificado de solicitação de inscrição. Por isso, é imprescindível que todos os sócio-titulares informem um e-mail atualizado para que seja possível a realização da inscrição e os recebimentos dos documentos. No caso de qualquer inconsistência nos dados, a retirada dos comprovantes poderá ser feita nas representações da AMBEP.

Para mais informações, entre em contato com a AMBEP TurSeguros pela Central Telefônica: (21) 2113-1000 (RJ) e 4020-1880 (demais regiões), ou pelo site: www.ambepseguros.com.br

INSCRIÇÕES DE BENEFICIÁRIOS À VISTA COM VALOR TOTAL DE R\$ 150,00 POR ANO OU EM ATÉ 04 PARCELAS A PARTIR DE 04 INSCRITOS (RENOVAÇÃO OU INCLUSÃO)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PARCELAS	VALOR
1	BENEFICIÁRIO	1X	R\$ 150,00
2	BENEFICIÁRIOS	2X	R\$ 150,00
3	BENEFICIÁRIOS	3X	R\$ 150,00
4	BENEFICIÁRIOS	4X	R\$ 150,00
5	BENEFICIÁRIOS	4X	R\$ 187,50
6	BENEFICIÁRIOS	4X	R\$ 225,00

*MÍNIMO DE 04 INSCRITOS PARA PARCELAR EM 04 VEZES



REVISTA DA AMBEP EDIÇÃO DIGITAL

A AMBEP lançou a edição digital de julho e agosto da Revista da AMBEP. A partir de agora, as informações vão chegar no seu e-mail, de forma rápida, segura e socialmente responsável já que não teremos mais o uso do papel.

A cada edição, você receberá a nossa publicação via e-mail marketing e também poderá acessá-la quando quiser em nosso Portal, na seção Publicações (<https://www.ambep.org.br/categoria/publicacoes/>). Simples, rápido e fácil.

CARTEIRINHAS IPAM

Os associados da AMBEP Niterói já começaram a receber as novas carteiras de usuário da IPAM 2020/2021 (Indicação de Profissionais para a Área Médica) com validade até 1º de agosto de 2021.

Os ambepianos, que, porventura, não tenham recebido o documento ou tiveram algum problema, devem entrar em contato com a nossa Representação por e-mail: niteroi@ambep.org.br ou pelos telefones 2717-1016 / 2710-6235.



POSICIONAMENTO SOBRE A NOVA TAXA DE EQUACIONAMENTO DO PED

A Diretoria da AMBEP emitiu o seguinte comunicado em relação ao seu posicionamento sobre a nova taxa de equacionamento do PED 2015-2018:

“A AMBEP tem sido questionada por diversos Associados sobre um posicionamento em relação a cobrança pela Petros da nova taxa de equacionamento sobre o PED 2015-2018, implementada recentemente pelo novo plano de equacionamento em junho deste ano.

É importante destacar que esta cobrança do PED, assim como as regras que foram estabelecidas junto ao GT Paritário, composto por patrocinadoras e entidades representativas dos participantes e aposentados, resultaram em um Termo de Compromisso assinado pelas partes envolvidas. A AMBEP não fez parte do GT Paritário constituído.

A AMBEP, por sua vez, levou o assunto para votação na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 11 de novembro de 2019, que decidiu pela aprovação do Novo Plano de Equacionamento da Petros, sendo que a AMBEP não assinou o Termo de Compromisso ajustado entre Petros e as entidades do GT Paritário. Apenas referendou a aceitação do novo plano de equacionamento em benefício da grande maioria de seus associados.

Existe uma possibilidade, mesmo que remota, de reverter o pagamento nesta nova formatação do NPP, que se refere a um recurso denominado “Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas” (IRDR). Este incidente processual definirá a jurisprudência para o Rio de Janeiro, sobre a questão da cobrança da taxa de equacionamento que vem sendo aplicada pela Petros, mesmo a nova taxa que foi implementada.

Por conta deste recurso, foi determinado pelo Tribunal do Rio de Janeiro que todos os processos no Rio de Janeiro sejam suspensos para aguardar o julgamento deste recurso. O Tribunal poderá confirmar a legalidade da cobrança ou quem sabe cancelar toda e qualquer cobrança.

Além deste recurso exclusivo para o Rio de Janeiro, um outro recurso no STJ, Suspensão de Liminar de Sentença (SLS 2507), determinou a suspensão de todas as liminares concedidas em todos os processos no Brasil que versem sobre esta questão da taxa de equacionamento do déficit da Petros. Todos os recursos que foram encaminhados com o mesmo objetivo foram indeferidos recentemente pelo Presidente do STJ.

A AMBEP reafirma seu compromisso de permanecer buscando o interesse de todos os seus Associados através de seus prepostos, neste caso o Escritório Contratado SANTORO ADVOGADOS que representa o interesse dos Associados na ACP distribuída na 4ª Vara Federal de Brasília. Insta salientar que neste processo não foi deferida qualquer liminar em favor dos Associados da Ambep.”

ASSISTÊNCIA JURÍDICA (PROJUR)

O Programa de Assistência Jurídica (Projur) visa oferecer serviços jurídicos de profissionais capacitados credenciados à AMBEP. Segue, abaixo, o novo advogado credenciado:

Alfredo João Sales

Rua General Andrade Neves, nº 09 – Sala 304 – Centro de Niterói/RJ

Especialidades: Direito Previdenciário, Direito do Consumidor, Tributário e Família.

IPAM

Clínica de Radiologia

José Benedito Neves Ltda.

Rua Roberto Silveira, nº 358 – loja 01

Icaraí - Niterói

Tel.: (21) 2620-6011

NOVOS SÓCIOS

A Representação de Niterói dá as boas-vindas aos seus novos associados:

- Ana Lúcia Santos M. do Nascimento
- Cláudio José da Silva
- Gilberto Oscar Novaes N. da Silva
- Vera Lúcia dos Santos G. da Silva

EXPEDIENTE

INFORMATIVO DA AMBEP NITERÓI

R. Maestro Felício Toledo, 519- sl 505/506

Centro - Niterói- RJ - CEP: 24030-106

Tels.: (21)2717-1016/2710-6235

Email: niteroi@ambep.org.br

Site:www.ambep.org.br

Responsável

Janete Santos Sardinha

Tiragem: 1.200 exemplares

As matérias assinadas são de inteira responsabilidade de seus autores.

